



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 316
CONT. Nº 079-12-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **BONATO & NAVE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A REMODELAÇÃO DOS MUROS DE DIVISA DA ÁREA ALFANDEGADA, ABERTURA DE PORTÕES PARA NOVA BALANÇAS DE PESAGEM E PORTÃO PARA CARGAS ESPECIAIS DA APPA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 09 dias do mês de abril de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, Paulinho Dalmaz, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradoria Jurídica Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.243.897-1, Concorrência 008/2012-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em data de 08 de abril de 2013, assina com **BONATO & NAVE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP**, estabelecida na Trav. Porto Rico, 97 Bairro Nações, cidade Fazenda Rio Grande - Paraná, Fone: (41) 3627-0039 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.282.840/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Aurelio Andre Bonato, portador do RG nº . 5918514-4 SESP/PR e CPF/MF sob nº. 000.273.349-88, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 079/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 35 (trinta e cinco) dias, a partir do dia 09 de abril de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 21 de maio de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 09 de abril de 2013

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

AURELIO ANDRE BONATO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-11

TESTEMUNHA
RG: 841033-0